



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5501, de 16 de abril de 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **Nathalia Tozzi Comerio**, Matrícula: 5248; **Luiz Junio Gonçalves Marinho**, Matrícula: 5122, **Alice Debortoli Lorencini**, Matrícula: 12195 e **Maisa Bonadiman**, matrícula: 012201, para compor comissão de monitoramento que ficará responsável pela fiscalização dos Termos de Colaboração firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Entidades não Governamentais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5030, de 10 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***-***-** Data: 16/04/2024 14:18:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 16/04/2024.

Data de Publicação

Assinado por MILENA
 DRAGO PINTO 097.***-***-**
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - E
 EM, 16/04/2024

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C/2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 16/04/2024

Marcos Paier
 Técnico Administrativo